



## **BANCO DE TALENTOS PARA MÉDICOS COOPERADOS**

### **Orientações para atuação no “Centro de Especialidades”**

#### **1. Sobre o serviço:**

O serviço próprio da UNIMED CAMPINAS realizará consulta médica presencial, para atendimento de demandas de consultas na especialidade de **Psiquiatria Pediátrica**, com o objetivo de ampliar o acesso, com um cuidado coordenado e acompanhamento da saúde do paciente, para as principais condições identificadas na especialidade.

O horário de funcionamento do serviço será das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta, com o mínimo de 4h semanais, sendo 1 paciente por hora para atendimento pediátrico.

#### **2. Exclusões do escopo de atuação:**

Não realizará atendimento pré-hospitalar - APH;  
Não realizará regulação médica.

#### **3. Sobre a realização das inscrições no banco de talentos:**

- **Fase I** – Envio do currículo, documentos atualizados e preenchimento das fichas de inscrição e análise curricular, conforme **Anexo I – Ficha de Inscrição e Anexo II – Avaliação curricular.**
- **Fase II** – Avaliação da documentação.  
A equipe fará análise da documentação e qualificação conforme critérios de avaliação, orientados pela **Anexo II – Avaliação Curricular.**
- **Fase III** – Efetivação do cooperado no Centro de Especialidades.  
Essa seleção será realizada para compor a equipe de psiquiatria pediátrica. Os horários disponíveis para atendimento, serão enviados aos cooperados inscritos e toda a comunicação com o médico candidato, será realizada através do contato disponibilizados por ele (*e-mail* e/ou telefone).

#### **4. Das condições de atuação:**

Os serviços médicos que o cooperado desenvolverá, serão aqueles relacionados à prestação de atendimento à assistência à saúde em regime presencial, para pacientes pediátricos (até 17 anos).

A carga horária será no mínimo 4h semanais, sendo 1 paciente por hora para atendimento pediátrico, por médico. A forma de controle de horas trabalhadas pelo cooperado, será definida pelo serviço.

Os atendimentos deverão seguir os protocolos disponibilizados, para o atendimento e coordenação do cuidado.



**5. Remuneração pela prestação de serviços médicos:**

A remuneração do médico cooperado, será realizada por plantão, através de pagamento em produção médica especial, conforme as seguintes condições:

- **Valor fixo de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) /hora;**
- **Valor variável de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) /hora, com base no desempenho do médico;**
- **Valor máximo por hora de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**

O valor variável será calculado com base nos resultados dos indicadores definidos pelo serviço.



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS “CENTRO DE ESPECIALIDADES”

Nome do(a) Cooperado(a): \_\_\_\_\_

ID Pessoa: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_

#### 1. **Check list** de documentos que devem ser apresentados na inscrição:

Cópia simples (não precisa ser autenticada):

- ( ) Currículo atualizado (plataforma *Lattes*);
- ( ) Certificados de Congressos;
- ( ) Comprovante de Residência Médica ou Título de Especialidade;
- ( ) Carteira do Conselho Regional Medicina;

Original

- ( ) Foto 3X4 sem carimbo (recente)

**\* Médicos cooperados mesmo com cadastro no Relacionamento com Cooperados deverão apresentar os documentos acima como forma de atualização de dados.**

Assinatura do cooperado:



**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**“CENTRO DE ESPECIALIDADES”**

| CURSO DE GRADUAÇÃO<br>Pontuação: 30 pontos   |             |  |
|--|-------------|--|
| 1. Residência Médica: Neuropediatra (30)   | Máximo 30   |  |
| 2. Sanções disciplinares (menos 05 pontos por sanção): Processos internos do NDH / Jurídico  | Sim / Não   |  |
| 3. Ocorrências registradas na ouvidoria (menos 01 pontos por ocorrência nos últimos dois anos)   | Sim / Não   |  |
| Subtotal: máximo de 30 pontos.   |             |  |
| CERTIFICADO DIGITAL<br>Pontuação: 20 pontos.   |             |  |
| 4. Possui certificado digital válido (15)  | Máximo 15   |  |
| 5. Realiza atendimento por telemedicina na Unimed Campinas (05 pontos adicionais caso tenha habilitação para atendimento de telemedicina)  | Máximo 05   |  |
| Subtotal: máximo de 20 pontos.   |             |  |
| ATIVIDADES CIENTÍFICAS<br>Pontuação: 15 pontos.  |             |  |
| 6. Participação em Congressos:<br>Congressos internacionais, nacionais, regionais ou acadêmicos (5 pontos/congresso nos últimos dois anos) | Máximo 15   |  |
| Subtotal: máximo de 15 pontos.   |             |  |
| ATIVIDADES MÉDICAS<br>Pontuação: 35 pontos.  |             |  |
| 7. Participação na Unimed Campinas<br>Cooperado há menos de 5 anos: 7 pontos<br>Cooperado há mais de 5 anos: 15 pontos                     | Máximo 15   |  |
| 8. Experiência na área de neuropediatria<br>2 a 5 anos: 07 pontos<br>5 a 10 anos: 15 pontos<br>Acima de 10 anos: 20 pontos                 | Máximo 20   |  |
| Subtotal: máximo de 35 pontos  |             |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>NOTA</b> |  |

Assinatura + Carimbo

Assinatura + Carimbo

Assinatura + Carimbo